



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ

Telefone: (22) 2647-3636 - E-mail: comunicacao@cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0198/2020

Em, 21 de setembro de 2020.

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A INCLUSÃO DA ATIVIDADE DE CONTABILIDADE NO DECRETO DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS DURANTE A PANDEMIA.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exm^o. Senhor Prefeito solicitando a inclusão da atividade de Contabilidade no Decreto de atividades essenciais durante a pandemia.

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 2020.

RAFAEL PEÇANHA DE MOURA

Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

O Profissional da Contabilidade é que transmite informações através das obrigações acessórias para o Governo, para que ele utilize esses recursos em prol das necessidades da população. Estamos em meio a uma pandemia, e os profissionais de contabilidade têm sido fundamentais para que população receba os benefícios que o governo oferece. Informações sobre a Renda das pessoas, das empresas, sobre Fundo de Garantia, INSS. Sem o cálculo dos impostos e as informações transmitidas pela contabilidade não haveria distribuição e repasses de recursos do Governo Federal para os Estados e Municípios. Nem do Estado para os Municípios. A contribuição deste profissional na sociedade é imprescindível para hajam recursos para os gestores públicos possam fazer o que lhe cabem. Nesse sentido, a presente indicação solicita a inclusão da atividade de Contabilidade no Decreto Municipal que prevê as atividades essenciais durante a pandemia, ressaltando que todos os protocolos da OMS serão respeitados pelos profissionais de contabilidade com fiscalização do CRC (Conselho Regional de Contabilidade) e da UNICON – União de Profissionais de Contabilidade do Interior do Estado do Rio de Janeiro.